



Associação Empresarial
da Região de Viseu

V/Ref:

N/Ref: MP/043/2018

Data: 23 de maio de 2018

| |
|---|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente |
| N.º de Entrada 602468 |
| Classificação 1501 |
| Data 25.05.2018 |

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

*Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. a J. Coelha*

25-5-18

ASSUNTO: REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - TOMADA DE POSIÇÃO

Exmo Senhor,

Os melhores cumprimentos.

No dia 25 de maio de 2018, entrará em vigor o Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/79 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016). A partir desta data, serão aplicadas a todas as empresas as suas regras, pois ao contrário das Diretivas Comunitárias, o regulamento não precisa de ser transposto para a legislação nacional, entrando imediatamente em vigor.

No entanto, o Governo Português aprovou e publicou no dia 28 de março, a Resolução do Conselho de Ministros nº 41/2018, na qual define as orientações técnicas em matéria de proteção de dados para os serviços da administração pública. Fixa o prazo de 18 meses para a implementação de tais orientações, o que significa que para os vários serviços do estado, as regras de proteção de dados apenas entrarão em vigor em setembro de 2019, o que os isenta durante tal prazo, da aplicação de qualquer coima pela possível violação do RGPD.

Isto é ainda agravado pelo facto de o próprio Governo, ter tomado medidas que impedem a aplicação de coimas ao setor público, deixando todas as restantes empresas e entidades, à mercê de um Regulamento que prevê a aplicação de coimas até € 20.000.000,00 de euros ou, no caso das empresas, até 4% do seu volume de negócios.

A AIRV – Associação Empresarial da Região de Viseu, não pode deixar de manifestar-se contra esta discriminação entre empresas privadas e a administração pública. Esta é uma atitude incompreensível do Governo perante o setor privado, que os empresários não podem deixar de condenar.

Certos da Vossa atenção a este assunto,

Atentamente

João Cotta
João Cotta

Presidente da Direção

